

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Antônio Eraldo de Moura, com a presença dos Vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Relator, e Maria Nelly de Lima Sampaio Brito, Membro, para análise dos Projetos de Lei nº 037/2026 e nº 038/2026, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, e elaboração dos respectivos pareceres. Iniciados os trabalhos, foram lidos e discutidos os projetos. Quanto ao Projeto de Lei nº 037/2026, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Tabira-PE, destacou-se que a participação dos membros não será remunerada e que as despesas decorrentes de seu funcionamento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observadas a disponibilidade financeira e as normas de responsabilidade fiscal. Após a análise, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria. Colocado o parecer em discussão e votação, os membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei nº 038/2026, que institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN. Foram examinadas suas fontes de receitas, formas de aplicação dos recursos, regras de movimentação financeira, prestação de contas e observância das normas aplicáveis aos fundos especiais, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000. Considerada a regularidade orçamentária, financeira e contábil da proposição, o Relator manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação, os membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Dessa forma, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 037/2026 e nº 038/2026, ambos aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 31 de agosto de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro

